



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 381-A/2020

Sumário: Retifica o Despacho n.º 5373-A/2020, da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Primeiro-Ministro, que determina a composição da Estrutura de monitorização da situação de calamidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º suplemento, n.º 90, de 8 de maio de 2020.

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 5373-A/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º suplemento, n.º 90, de 8 de maio de 2020, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No sumário, onde se lê:

«Determina a composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência».

deve ler-se:

«Determina a composição da Estrutura de monitorização da situação de calamidade».

Secretaria-Geral, 8 de maio de 2020. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

313232535